

- REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)
- PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A segurança constitui um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e um garante da liberdade dos cidadãos. Porque ninguém pode ser verdadeiramente livre se não se sentir seguro. Acresce que um país seguro contribui também para uma sociedade mais tolerante, livre e democrática.

Portugal foi mais uma vez reconhecido em 2020 como um dos países mais seguros do mundo. Ora, num mundo assolado por ameaças globais cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas, importa criar as condições para que esse nosso estatuto de país seguro – por si próprio, um fator de competitividade internacional –, possa sair consolidado e reforçado.

A inovadora lei de Programação de 2017/2021 provou ser um instrumento fundamental para a melhoria estratégica dos fatores produtivos das FSS, para a Modernização Administrativa, para garantir uma maior racionalização na programação plurianual do investimento e para uma visão de conjunto do investimento. É fundamental que a sua execução cresça e se evolua para o novo ciclo de programação.

O Concelho de Loures é o 6.º maior concelho do País e como tal requer especial investimento, para que os seus índices de segurança possam melhorar, sendo que o policiamento de proximidade e disponibilização de infra-estruturas modernas são determinantes para a valorização dos seus profissionais e para o atendimento adequado aos cidadãos.

Em Bucelas, freguesia do Concelho de Loures pudemos constatar no local que o posto da GNR está a funcionar em imóvel, sem as melhores condições, arrendado pelo Ministério da Administração Interna.

É assim imperativo criar condições para o efetivo policial, sendo que foram desenvolvidas no passado diligências entre a Junta de Freguesia de Bucelas e a Câmara Municipal de Loures no sentido da construção de um novo equipamento.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao **Senhor Ministro da Administração Interna**:

1. Existindo um lote de terreno adquirido em regime de contitularidade entre a Junta de Freguesia de Bucelas e a Câmara Municipal de Loures, em junho de 2012, com a finalidade de construção do posto da GNR, qual o ponto de situação desta legítima expectativa?
2. No âmbito da nova Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança quais as previsões existentes para o Concelho de Loures e para Bucelas em particular?

Palácio de São Bento, 9 de novembro de 2021

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

PEDRO CEGONHO(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)